



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21. Centro. CEP: 59.910-000
Fone: (084) 3356-0002/0004 - Dr. Severiano/RN



LEI MUNICIPAL n° 411/13 Doutor Severiano, 01 de abril de 2013.

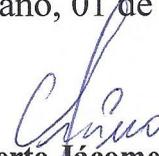
Institui nome a rua projetada e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

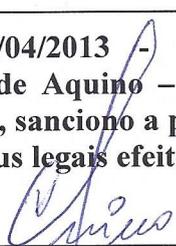
Art. 1º - Fica denominada **TRAVESSA PADRE TERTULIANO**, a rua localizada na sede do Município com os seguintes limites: Ao Sul, com a rua Padre Tertuliano, Ao Norte com a rua José Jácome e Ao Oeste com a rua Princesa Isabel.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Doutor Severiano, 01 de abril de 2013.


Carlos Alberto Jácome de Aquino
Prefeito Municipal

Nesta Data, 01/04/2013 - Eu, Carlos Alberto Jácome de Aquino - Prefeito de Doutor Severiano, sanciono a presente Lei, para que surta seus legais efeitos jurídicos.



Carlos Alberto Jácome de Aquino
Prefeito